

Luster, 63 - Jd. Umuarama, com o preço global de R\$ 89.046,95 (oitenta e nove mil, quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Destarte, autorizo a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a dotação nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6032.2021/0002720-2 DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Readequação de viela na Rua Luiza Toddi x Rua Antonio Nunes de Azevedo.
Despacho Autorizatório

À vista dos elementos contidos no processo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e Decreto nº 57.576/17, com fundamento na Lei Federal nº 14.065/20, Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, AUTORIZO, por dispensa de licitação, face ao valor, a contratação da empresa 2 L SINALIZACAO SERVICO E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 36.693.150/0001-75, para prestação de serviços de Readequação de viela na Rua Luiza Toddi x Rua Antonio Nunes de Azevedo, com o preço global de R\$ 91.161,05 (noventa e um mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos). Destarte, autorizo a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a dotação nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6032.2021/0002484-0 CONVITE N° 004/SUB-CL/2021
OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ENTRE A AVENIDA SILVIO RIBEIRO ARAGÃO x RUA CANABARRO - PQ. ARARIBA.
Despacho de Homologação de Licitação

À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO, procedimento licitatório sob a modalidade de convite nº 004/SUB-CL/2021, cujo objeto é a requalificação da Praça entre a Avenida Silvio Ribeiro Aragão x Rua Canabarro - Pq. Arariba, bem como ADJUDICADO à empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 47.646.374/0001-04, com o preço global de R\$ 230.394,31 (duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

AUTORIZO a emissão do empenho correspondente, onerando-se as dotações orçamentárias nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6032.2021/0002560-9 CONVITE N° 017/SUB-CL/2021
OBJETO Readequação de quadra poliesportiva na Rua Ramona Barroso Fernandes.

Despacho Autorizatório

À vista dos elementos contidos no processo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, Decreto nº 57.576/17 e Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade convite nº 003/SUB-CL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para readequação de quadra poliesportiva na Rua Ramona Barroso Fernandes.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE R.P. N° 007/SEGES/COBES/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6032.2021/0002837-3
OBJETO: Aquisição de café torrado e moído á vácuo pacote 500 gramas

A vista dos elementos constantes no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e Decreto nº 57.576/17, com fundamento na Lei Federal nº 14.065/20, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação da empresa DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. EPP, CNPJ nº 64.106.552/0001-61, por meio da Ata de RP nº 007/SEGES/COBES/2021, para fornecimento de 500 (quinhentos) pacotes de açúcar, de 500 (quinhentos) gramas, no valor deR\$ 6.745,00 (Seis mil setecentos e quarenta e cinco reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 57.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 , ficando autorizada a emissão da respectiva nota de empenho.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6032.2021/0002837-3 6032.2021/0002837-3 - Licitação: Requisição Inicial
Despacho documental

DESPACHO: A vista dos elementos constantes no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, RETIFICO o despacho 055667489, para onde se lê: "pacotes de açúcar", leia-se: "pacotes Café torrado e moído em embalagem alto vácuo - superior", restando ratificados os demais termos do despacho em questão.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6032.2021/0002560-9
6032.2021/0002560-9 - Licitação: Convite
Despacho documental

DESPACHO: À vista dos elementos contidos no processo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, RETIFICO o despacho 055715375, para onde se lê: "convite nº 003/SUB-CL/2021", leia-se: "convite nº 017/SUB-CL/2021", restando ratificados os demais termos do despacho em questão.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-218
PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV.ORDEM E PROGRESSO, 1001
2018-0.083.760-3
DIEGO DARIO VIEIRA MOREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CIDADE TIRADENTES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a retirar(em) a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, na **Coordenadoria de Adm. e Finanças – Supervisão de Finanças**, sito a Rua Juá Mirim s/ nº - Jd. Pedra Branca - São Paulo das 09:00 às 17:00hs, devendo apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta do INSS, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Trib.Imobiliário, Trib. Mobiliário, CNPJ, CCM (Cadastro Contribuinte Municipais) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliário deste Município de São Paulo, apresentar Declaração de que nada deve aos cofres públicos Municipais.

Processo SEI	NE	Empresa	Valor R\$
6035.2021/0001329-1	97.673/2021	S C ENGENHARIA EIRELI	R\$ 253.128,12
6035.2021/0001324-0	97.684/2021	S C ENGENHARIA EIRELI	R\$ 322.774,30
6035.2021/0001327-5	97.731/2021	DOM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 196.082,76
6035.2021/0001251-1	97.784/2021	SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 4.450,00

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 03/12/2021.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-217
PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO
2019-0.041.648-0
EVANDRO PACHECO JANUARIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.043.528-0
EVANDRO PACHECO JANUARIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 03/12/2021.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-217
PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILAN-DIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2020-0.010.084-4
ARNALDO ZUPARDO CARNEIRO JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-218
PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2019-0.047.549-5
CELESTINO DE OLIVEIRA PANZOLDO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.011.604-0
ROMUALDO ESTREMER A DE CARVALHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 03/12/2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 906
SUBPREFEITURA DO IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444
6039.2021/0003677-3 - Comunicações Administrativas: Memorando
Interessados: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS MERCES

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar os seguintes documentos e/ou informações: 1) Apresentar cópia do IPTU do imóvel onde pretende se instalar a atividade, uma vez que o número do contribuinte não consta no Requerimento para Auto de Licença de Funcionamento e o endereço constante no CNPJ e CCM se referem a outro imóvel.; 2) Caso o imóvel seja alugado deverá ser apresentado o contrato de locação.; 3) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 03/12/2021.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-217
PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
2019-0.030.006-7
EVANDRO PACHECO JANUARIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.002.210-0
SAULO DOMINGOS DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCESSÃO DE NÚMEROS INDIVIDUAIS
RUA MEXIRIS antigo nº.27 para atual nº. 145. Contribuinte: 144.086.0019-8
RUA GONDAREM antigo nº.S/Nº para atual nº. 315. Contribuinte: 147.102.0001-8
RUA CORONEL ALBERT DE ROCHAS D’AIGLUM antigo nº.S/Nº para atual nº. 231 Contribuinte: 147.351.0050-3
RUA IBITIGUACU antigo nº.S/Nº para atual nº. 177. Contribuinte: 147.067.0105-7
RUA IBITIGUACU antigo nº.S/Nº para atual nº. 181. Contribuinte: 147.067.0106-5
RUA ESTEVÃO DIAS VERGARA antigo nº. S/Nº .para atual nº. 487. Contribuinte: 145.118.0147-8
RUA ESTEVÃO DIAS VERGARA antigo nº. S/Nº .para atual nº. 481. Contribuinte: 145.118.0146-1
RUA MANUEL JORGE CORREA antigo nº. S/Nº .para atual nº. 44. Contribuinte: 141.021.0115-1
RUA ANTONIO RICARDO DA SILVA antigo nº. S/Nº .para atual nº. 251. Contribuinte: 232.041.0042-1

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05(cinco) dias corridos contados da data desta publicação, a comparecer na Rua Carlos Augusto Bauman, 851 – 2º andar-Itaquera/SP, Supervisão de Finanças no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

PROCESSO NE EMPRESA VALOR
6041.2021/0000002-8 97748/2021 MOLISE SERVIÇOSE CONSTRUTORA - CNPJ 60.109.576/0001-13 - R\$ 225.569,44 (DUZENTOS E VINTE CINCO MIL E QUICENTOS E SSESSENTA E NOVE E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Obs.: A entrega da Nota de Empenho fica condicionada a apresentação do(s) documento(s) abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s).

- CERTIDÃO FGTS
- CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIARIA
- CERTDÃO NEGATIVA ICMS- ESTADUAL
- CADIN – PMSP
- CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 03/12/2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 906
SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
6044.2019/0005340-0 - SISACOE: Certificado de Regularização
Interessados: EDELTON JOSÉ BUENO BENEDITO
COMUNIQUE-SE PRELIMINAR:
Apresentar as peças gráficas no formato em DWF, conforme padrão PMSP.
6036.2021/0001688-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado
Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@
COMUNIQUE-SE: Apresentar anexo 1.1 devidamente preenchido, AVCB, a RRT emitida para a área utilizada.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 03/12/2021.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-217
PREFEITURA REGIONAL M.BOI MIRIM
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265
2017-0.098.269-5
MURILO ALVES DANTAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 03/12/2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 906
SUBPREFEITURA DA MOOCA
ENDERECO: R. TAQUARI, 549
PROCESSO: 6035.2021/000106-0
INTERESSADO: COT CLINICA ORTOPEDICA TATUAPE LTDA
COMUNIQUE-SE: Esclarecer local de instalação do anúncio (somente é aceito um número de contribuinte por anúncio).
O atendimento deverá ser através do e-mail: SUSLMOO-CA@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR.(arquivo PDF)
Prazo: 30 dias.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA N° 060/SUB-PE/CGL/2021

PROCESSO SEI N° 6048.2021/0004440-6

FLÁVIO RICARDO SOL, Subprefeito , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA** a Associação Abutre’s Moto Clube, a utilização do logradouro público Av. Antonio Estevão de Carvalho, nº 1832 – Vila Talaric, para realização do evento “ AÇÃO SOCIALPARA ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS – ABUTRE’S MOTO CLUBE ”, nos dias 03, 04 e 05/12/2021, das 17:00 h às 22:00h obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado e limpo na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- Obter junto ao CET– COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário.
- Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- Devem ser obedecidos os critérios legais de segurança e distanciamento social para evitar a propagação do COVID-19, tais como uso de máscara, alcool em gel e evitar aglomeração.
- Diante das exigências contidas no item 10, os veículos não poderão permanecer estacionados, devendo fazer “parada” somente por tempo necessário e isoladamente, mantendo o distanciamento e evitando aglomeração.
- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- “Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”;
- O Responsável pelo evento está ciente de que esta portaria só é válida para evento de até 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, sendo que a ultrapassagem desta quantidade é de total e unicamente do responsável pelo evento.

16) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7, 8 e 9 em até 48 horas antes da data prevista para seu início e os itens 10, 11 e 15 na decorrência do mesmo..

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-218
PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2019-0.010.854-9
WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTUAÇÃO PELA LEI 15442/2011 E DECRETO 52.903/2012

Infrator: JOSÉ ELIAS WAIDEMAN DE NADAI
Local da infração: RUA JABORA 18
SQL : 130.384.0032-6
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.004.876-3
Infração: M.P.L.

Prazo para regularização: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

AUTUAÇÃO PELA LEI 15442/2011 E DECRETO 52.903/2012

Infrator: LUIZ ROZENDO DA SILVA
Local da infração: RUA NOVA CRUZ 284 - 290
SQL : 130.383.0009-7
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.004.877-1
Infração: M.P.L.

Prazo para regularização: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços discriminados abaixo.

Serviço: Poda de Limpeza, Levantamento e Equilíbrio em exemplares arbóreos situados nos logradouros abaixo:

Ordem de Serviço 5315872 – Rua Arnaldo Vallardi Portilho, 292

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos

Serviços discriminados abaixo:

Serviço: Poda de Levantamento, Equilíbrio e Limpeza de Exemplares Diversos 03 (unidade) e Remoção de Pau Ferro 01 (unidade):

Ordem de Serviço 5308539 – Rua Antônio Valência, 92

Serviço: Remoção de Ficus 01 (unidade):

Ordem de Serviço 5297873 – Rua Jacinto de Lima Santos, 158

Serviço: Remoção de Ficus 01 (unidade):
Ordem de Serviço 5201641 – Rua Gongogi, 1
Serviço: Remoção de Alecrim de Campinas 01 (unidade):
Ordem de Serviço 5322702 – Rua Padre Benedito de Carmo, 163 (lado oposto)

Serviço: Remoção de Pata-de-Vaca 01 (unidade) e Remoção de Pau-Ferro 01 (unidade):

Ordem de Serviço 5322652 – Rua José Balangio, 56

Serviço: Remoção de Leucena 08 (unidade):

Ordem de Serviço 5325445 – Rua Olho D’água do Borges, 230

Serviço: Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):
Ordem de Serviço 5307305 – Rua Doutor João Priore, 676
Serviço: Poda de Levantamento, Equilíbrio e Limpeza de Ficus 02 (unidade) e Remoção de Ficus 01 (unidade):

Ordem de Serviço 5218324 – Avenida Cangaíba, 3.590

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme Lei 10.919/90 e Decreto 29.586/91, esta Subprefeitura Penha, comunica aos interessados abaixo que deverão retirar memorando de licença autorizando remoção/poda de árvore(s) no interior do imóvel, às expensas do requerente.

Poda de Equilíbrio, Levantamento e Limpeza de Diversos Exemplares e Remoção de Dracena 01 (un):

SEI 6048.2021/0001078-1 – Rua da Lei, 104

Poda de Equilíbrio, Levantamento, Limpeza e Adequação de Diversos Exemplares, Remoção de Alfeneiro 01 (un) e Remoção de Amoreira 01 (un):

SEI 6025.2020/0003668-6 – Largo do Rosário, 20 (Centro Cultural da Penha)

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme Lei 17.267/2020 que alterou a redação da Lei 10.365/87, esta Subprefeitura Penha torna público o recebimento de laudo(s) técnico(s) elaborado por Engenheiro Agrônomo contratado pelo contribuinte.

Trata-se de comunicado quanto à execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

Processo SEI 6048.2021/0004198-9 – Avenida Waldemar Tietz, 131

Serviço: Poda de Abacateiro 01 (un); Poda de Pinus 02 (un); Poda de Eucalipto 01 (un); Poda de Alfeneiro 03 (un); Poda de Ipê Amarelo 02 (un), Poda de Pata-de-Vaca 02 (un) e Poda de Ipê 01 (un).

PERUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE